

EDITAL Nº 2 /2022 NEDDIJ-UNIOESTE-FRANCISCO BELTRÃO

TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições ao processo de seleção de bolsistas para atuar junto ao Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – na Cidade de Francisco Beltrão-PR.

Homologação de inscrições

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições abaixo descritas, com o respectivo dia e horário de entrevista.

Candidato	Resultado	Dia e horário de entrevista
Estudante de Graduação Bolsista – Pedagogia		
Gabrieli Zorzi da Rosa	Homologada	03/02– 14h00

Instrução para entrevistas

Art. 2º Os candidatos cujas inscrições foram homologadas serão incluídos na equipe “Seleção - Neddij – Francisco Beltrão” na plataforma Microsoft Teams. Para inclusão na plataforma, será utilizado o endereço de e-mail que o candidato utilizou para realizar a inscrição ou o e-mail institucional da Unioeste, quando o candidato possuir vínculo acadêmico com esta instituição.

Art. 3º Os candidatos receberão no e-mail o comprovante de inclusão da equipe “Seleção Neddij 2021” na plataforma Microsoft Teams.

Art. 4º Os candidatos que ainda não possuem conta na plataforma Microsoft Teams devem criar *login* e senha a partir do e-mail enviado pela plataforma Microsoft Teams com ANTECEDÊNCIA, uma vez que no momento da entrevista não será possível ofertar suporte técnico.

Art. 5º A Unioeste não se responsabiliza por eventual problema de acesso do candidato, conexão de *internet*, falta de luz ou qualquer outro problema técnico ainda que não mencionado neste Edital.

Art. 6º As entrevistas poderão ser gravadas e o candidato deverá permanecer com sua câmera ligada e comprovar identidade mediante documento oficial com foto exibida para a câmera. Ao participar da entrevista, o candidato está automaticamente consentindo com a gravação da entrevista (som e imagem).

Art. 7º Durante a entrevista, o candidato será arguido sobre o conteúdo divulgado no Edital nº 1/2022 Neddij-Unioeste-Francisco Beltrão, bem como sobre questões profissionais referentes à aptidão e à possibilidade de exercer as funções de bolsista no Neddij – Unioeste – Francisco Beltrão.

Art. 8º Durante a entrevista não será permitida a consulta a materiais.

Art. 9 A entrevista será conduzida pelo professor Elmer da Silva Marques (coordenador do Neddij – Unioeste – Francisco Beltrão) e pela professora Roseli de Fátima Rech Pilonetto (orientadora pedagógica do Neddij – Unioeste – Francisco Beltrão).

Art. 10 Serão reprovados na seleção os candidatos que descumprirem as normas referentes à seleção de bolsistas ou que tiverem comportamento inadequado ou desrespeitoso para com os membros da banca.

Art. 11. Um candidato não poderá assistir à entrevista dos demais candidatos.

Art. 12. Casos omissos serão resolvidos pelos membros da banca.

Francisco Beltrão, 1º de fevereiro de 2022.



ELMER DA SILVA MARQUES
Coordenador do NEDDIJ – Francisco Beltrão